



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 581 - 20 de março de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 142/2017 – Pregão Nº. 105/2017 – ATA Nº. 026/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço total	Percentual de desconto
1	1	DIESEL S-10 Corpo de Bombeiros.	IPIRANGA	UN	1	1.000,00	0,70%
1	2	DIESEL S-10 Secretaria de Agricultura.	IPIRANGA	UN	1	15.000,00	0,70%
1	3	DIESEL S-10 Secretaria de Cultura	IPIRANGA	UN	1	3.000,00	0,70%
1	4	DIESEL S-10 Secretaria de Esportes	IPIRANGA	UN	1	5.000,00	0,70%
1	5	DIESEL S-10 Secretaria de Obras.	IPIRANGA	UN	1	32.000,00	0,70%
1	6	DIESEL S-10 Secretaria de Saúde.	IPIRANGA	UN	1	100.000,00	0,70%
2	1	DIESEL S-10 Secretaria de Educação.	IPIRANGA	UN	1	320.000,00	0,70%
2	2	DIESEL S-10 Secretaria de Obras.	IPIRANGA	UN	1	148.000,00	0,70%
Total			R\$			624.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4575, 2175, 4720, 2690, 3830, 4005, 4320, 4360, 1405, 1410, 1415, 1420, 1425.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.01.01, 3.3.90.30.01.02, 3.3.90.30.01.03.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 102, 103, 104, 107, 119, 122, 303, 495, 496, 497.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARTINOTI & OLIVEIRA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 188/2017 – Pregão Nº. 004/2018 – CONTRATO Nº. 044/2018.

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção, troca e instalações de vidros dos prédios públicos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 0.

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. G. LAURINDO & CIA LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 188/2017 – Pregão Nº. 004/2018 – CONTRATO Nº. 045/2018.

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção, troca e instalações de vidros dos prédios públicos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 0.

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.

PROC. ADM. Nº. 191/2017 – Pregão Nº. 006/2018 – CONTRATO Nº. 055/2018.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para serralheria.

VALOR TOTAL: R\$ 3.879,25 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2690

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Gimeri Corsini Calsavara (Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERCADO EM FOÇO EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº: 191/2017 – **Pregão Nº:** 006/2018 – **CONTRATO Nº:** 056/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para serralheria.
VALOR TOTAL: R\$ 6.932,00 (seis mil novecentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2690
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Gimeri Corsini Calsavara (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº: 191/2017 – **Pregão Nº:** 006/2018 – **CONTRATO Nº:** 057/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para serralheria.
VALOR TOTAL: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2690
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Gimeri Corsini Calsavara (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 142/2017 – **Pregão Nº:** 105/2017 – **ATA Nº:** 027/2018.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de Etanol comum e Gasolina comum para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Percentual de desconto
3	1	ETANOL COMUM Secretaria de Assistência Social.	de IPIRANGA	UN	1	18.000,00	0,50%
3	2	ETANOL COMUM Secretaria de Educação.	de IPIRANGA	UN	1	13.000,00	0,50%
3	3	ETANOL COMUM Secretaria de Esportes.	de IPIRANGA	UN	1	3.000,00	0,50%
4	1	ETANOL COMUM Gabinete do Prefeito.	IPIRANGA	UN	1	3.000,00	0,50%
4	2	ETANOL COMUM Secretaria de Administração.	de IPIRANGA	UN	1	9.000,00	0,50%
4	3	ETANOL COMUM Secretaria de Agricultura.	de IPIRANGA	UN	1	5.000,00	0,50%
4	4	ETANOL COMUM Secretaria de Cultura.	IPIRANGA	UN	1	6.000,00	0,50%
4	5	ETANOL COMUM Secretaria de Finanças.	de IPIRANGA	UN	1	2.000,00	0,50%
4	6	ETANOL COMUM Secretaria de Obras.	IPIRANGA	UN	1	3.000,00	0,50%
4	7	ETANOL COMUM Secretaria de Planejamento.	de IPIRANGA	UN	1	3.000,00	0,50%
4	8	ETANOL COMUM Secretaria de Saúde.	IPIRANGA	UN	1	70.000,00	0,50%
4	9	ETANOL COMUM Secretaria de Tecnologia da Informação.	de IPIRANGA	UN	1	2.000,00	0,50%
4	10	ETANOL COMUM Secretaria do Trabalho.	de IPIRANGA	UN	1	2.000,00	0,50%
4	1	GASOLINA COMUM Finanças.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	3.000,00	0,50%
4	2	GASOLINA COMUM Planejamento.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	3.000,00	0,50%
5	3	GASOLINA COMUM Saúde.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	100.000,00	0,50%
6	1	GASOLINA COMUM Bombeiros.	Corpo de IPIRANGA	UN	1	3.000,00	0,50%
6	2	GASOLINA COMUM Prefeito.	Gabinete de IPIRANGA	UN	1	10.000,00	0,50%
6	3	GASOLINA COMUM Administração.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	20.000,00	0,50%
6	4	GASOLINA COMUM Agricultura.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	15.000,00	0,50%
6	5	GASOLINA COMUM Assistência Social.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	23.000,00	0,50%
6	6	GASOLINA COMUM Cultura.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	12.000,00	0,50%
6	7	GASOLINA COMUM Educação.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	105.000,00	0,50%
6	8	GASOLINA COMUM Esportes.	Secretaria de IPIRANGA	UN	1	9.000,00	0,50%

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



6	9	GASOLINA COMUM Obras	Secretaria de	PIRANGA	UN	1	120.000,00	0,50%
6	10	GASOLINA COMUM Tecnologia da Informação.	Secretaria de	PIRANGA	UN	1	3.000,00	0,50%
6	11	GASOLINA COMUM Trabalho.	Secretaria do	PIRANGA	UN	1	5.500,00	0,50%
Total							R\$	570.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 570.500,00 (quinhentos e setenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4575, 2175, 4720, 2690, 3830, 4005, 4320, 4360, 1405, 1410, 1415, 1420, 1425, 2930, 3045, 3220, 3335.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.01.01, 3.3.90.30.01.02, 3.3.90.30.01.03.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 102, 103, 104, 107, 119, 122, 303, 495, 496, 497.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA

PROC. ADM. Nº. 142/2017 – Pregão Nº. 105/2017 – ATA Nº. 028/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de Óleo Diesel S500 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Percentual de desconto	
7	1	OLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Corpo de Bombeiros.	PETROBRAS	UN	1	3.000,00	6,90%	
7	2	OLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Secretaria de Agricultura.	PETROBRAS	UN	1	10.000,00	6,90%	
7	3	OLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Secretaria de Cultura.	PETROBRAS	UN	1	5.000,00	6,90%	
7	4	OLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Secretaria de Educação.	PETROBRAS	UN	1	92.500,00	6,90%	
7	5	OLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Secretaria de Esportes.	PETROBRAS	UN	1	12.000,00	6,90%	
7	6	OLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Secretaria de Saúde.	PETROBRAS	UN	1	40.000,00	6,90%	
8	1	OLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Secretaria de Educação.	PETROBRAS	UN	1	87.500,00	6,90%	
8	2	OLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Secretaria de Obras.	PETROBRAS	UN	1	400.000,00	6,90%	
Total							R\$	650.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4575, 2175, 4720, 2690, 3830, 4005, 4320, 4360, 1405, 1410, 1415, 1420, 1425, 2930, 3045, 3220, 3335, 4995, 4885, 705, 425.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.01.01, 3.3.90.30.01.02, 3.3.90.30.01.03.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 102, 103, 104, 107, 119, 122, 303, 495, 496, 497.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Licitações

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017** - Processo Administrativo nº 149/2017. Em face das alterações, a **nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 19 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 007/2018 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – PMI**, referente à aquisição de retroescavadeira, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total R\$ 193.850,00. Ibiporã, 19 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 017/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PMI**, referente à aquisição de equipamentos para cozinha industrial do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, vencedora dos itens 2 e 3 do lote 1, no valor total R\$ 3.775,00 e **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 7.420,00. Ibiporã, 19 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 183/2017 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PMI**, referente aos serviços de execução de terraceamento e adequação de carreadores internos, em âmbito municipal, na área de abrangência da microbacia do Ribeirão Jacutinga, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 1 e, item 1 do lote 2, no valor total de R\$ 120.707,00. Ibiporã, 19 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 196/2017 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PMI**, referente à contratação de empresa para reforma do salão da assistência social – área de reforma e cobertura 317,27 m², situado à Rua Vicente Alves, nº 76, Taquara do Reino, Município de Ibiporã, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total R\$ 66.039,96. Ibiporã, 19 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 135/2017 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 - PMI**, referente à contratação de empresa especializada para eventual execução com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de meios-fios, passeios público em paver e em concreto, muretas em alvenaria e bocas de lobo no Município, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 1.383.340,94. Ibiporã, 19 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 059/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c Portaria nº 056/2011 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor **MARCELO AUGUSTO BIGGETI**, matrícula 320, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 01/03/2018;

II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;

III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;

IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 106/18;

V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 15 de março de 2018.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109, de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 060/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c Portaria nº 056/2011 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor **ALYSSON CARDOSO DE BARROS**, matrícula 321, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 01/03/2018;

II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;

III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;

IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 107/18;

V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.



Ibiporã-PR., 15 de março de 2018.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109, de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 061/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c Portaria nº 056/2011 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor PAULO LUIZ DE CAMPOS, matrícula 324, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

- I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 08/03/2018;
- II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;
- III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;
- IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 140/18;
- V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 15 de março de 2018.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109, de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 062/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c Portaria nº 056/2011 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 325, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

- I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 08/03/2018;
- II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;
- III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;
- IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 141/18;
- V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 15 de março de 2018.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109, de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 063/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c Portaria nº 056/2011 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor HUDSON EDUARDO FERNANDES, matrícula 322, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

- I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 08/03/2018;
- II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;
- III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;
- IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 142/18;
- V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 15 de março de 2018.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109, de 13/03/2018)



PORTARIA Nº 064/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c Portaria nº 056/2011 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor IGOR DE OLIVEIRA LOPES SILVA, matrícula 323, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 08/03/2018;

II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;

III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;

IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 143/18;

V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 15 de março de 2018.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109, de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 065/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor MÁRIO SARAIVA DA FONSECA NETO, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 16 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109 de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 066/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor ALYSSON CARDOSO DE BARROS, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 16 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109 de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 067/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor HUDSON EDUARDO FERNANDES, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 16 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109 de 13/03/2018)